



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

DECRETO Nº 2.325/25 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.727/25 de 13 de janeiro de 2025 (Lei do Orçamento), art. 7º e art. 8º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada à nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.03.17.512.0014.2.026	3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 40.000,00

Total.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto pelo Superávit Financeiro.:

Total.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA, 01 de DEZEMBRO DE 2025.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 01 de dezembro de 2025

Marcelo Fernandes mondadori
Secretário Municipal de Administração